



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 13
DE 16 DE ABRIL DE 2021

Anexo I

Documentos necessários ao requerimento de matrícula de estudante visitante

1. Requerimento de vínculo de aluno visitante (retirado na CRA no ato da inscrição);
2. Histórico escolar parcial atual do curso de graduação (para candidatos matriculados em curso superior) impresso em papel timbrado e carimbado pela instituição de origem, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e cargas horárias, cópia simples;
3. Uma foto 3X4;
4. Certidão civil de nascimento ou casamento, cópia simples;
5. Certidão de registro do consulado, para estrangeiros, cópia simples;
6. Registro Nacional de Estrangeiros com visto, cópia simples;
7. Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição, cópia simples, ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos);
8. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte, cópia simples;
9. Cadastro de Pessoa Física - CPF, cópia simples;
10. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino com idade entre 19 e 45 anos, cópia simples;
11. Comprovante de residência, cópia simples.